

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.906/2024**

Renova o credenciamento do Centro Educacional InterAção, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.407/2024 (Processo E-docs nº. 2023-28XHK/CEE-ES nº. 157/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional InterAção, situado na Rua Joatuba, nº. 22, Bairro Rio Marinho, município de Vila Velha, ES, mantida pela Elena Marta Merlo Seibel e Cia Ltda., CNPJ nº. 02.011.553/0001-75, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Renovar a autorização do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano e do Ensino Médio com itinerário formativo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Vitória, ES, 13 de junho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação